Ato do Presidente nº 82, de 12 de junho de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que o feriado de corpus christ irá ocorrer no dia 19 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo na Câmara Municipal de Armação dos Búzios no dia 20 de junho de 2025, sexta-feira.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua afixação.

Armação dos Búzios, 12 de junho de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

Presente